

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **27 de maio de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

- **1.** Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 10, respeitante à reunião do dia 13 de maio de 2016.
- **2.** Foi tomado conhecimento da 10.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016 .
- **3.** Por unanimidade, a Câmara isentou a União Filarmónica de A-da-Gorda do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa anual em honra de Santo António.
- **4.** O elenco camarário isentou, por unanimidade, a Freguesia de Amoreira do pagamento das taxas municipais relativas à realização do III Festival da Ginja de Óbidos.
- **5.** O executivo municipal, por unanimidade, isentou a Freguesia de Gaeiras do pagamento das taxas municipais relativas à realização do evento "Tasquinhas das Gaeiras 2016.
- **6.** Por unanimidade, a Câmara isentou a União de Amigos de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais relativas à realização da feira anual em honra de Santo António.
- **7.** A Câmara, por unanimidade, isentou a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense do pagamento das taxas municipais referentes à realização da "Festa da Cerveja".
- **8.** O executivo municipal, por unanimidade, deliberou indemnizar Sérgio Manuel Mendes Domingos no valor dos custos com reparação de danos provocados em viatura por buraco existente na estrada municipal Arelho-Vau.
- **9.** Foi por unanimidade autorizado o acolhimento de três estágios curriculares em regime de formação em contexto de trabalho, na área de informática, bem como foram aprovados os respetivos Protocolos.
- 10. Foi tomado conhecimento da informação conjunta de três associações de pais e encarregados de educação das escolas de Óbidos, sobre a tomada de posição comum de que nenhuma das três associações foi ou é, de acordo com decisão dos respetivos órgãos de direção, associada da FERLEI, e por consequência nunca delegaram em nenhuma pessoa qualquer tipo de representatividade junto daquela instituição.
- **11.**O elenco camarário tomou conhecimento do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Óbidos.
- **12.**Em face do requerimento de Óbidos Azul, Lda de reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização da pedreira denominada de "Currais Novos", sita na freguesia de Olho Marinho concelho de Óbidos, a Câmara deliberou, por unanimidade e tendo por base a informação técnica, no



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS Câmara Municipal de Óbidos

sentido de não ser de reconhecer o interesse público municipal, por entender que face à avaliação comparativa entre o interesse público municipal dos vários indicadores analisados e a legalização da atividade da indústria extrativa naquele local, se verifica de forma sustentada que o interesse público municipal se sobrepõe à pretensão, pelo que a Câmara não vê razões para propor à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da exploração de rocha ornamental da referida pedreira. Nos termos previstos no artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, mais foi deliberado conceder audiência prévia para, no prazo de 10 dias, o interessado, querendo, se pronunciar por escrito sobre o teor da presente decisão.

- **13.**Foi por unanimidade aprovada a proposta de revogação, por mútuo acordo, do Contrato Interadministrativo celebrado em 10 de Agosto de 2015 entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa. Mais foi deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal.
- **14.**Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de encerramento de três contas bancárias de depósitos à ordem sem movimentos.
- **15.**O elenco camarário aprovou, por unanimidade, a Proposta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro PEDU.
- **16.**A Câmara, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Óbidos e o Instituto Piaget.
- **17.**Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a 1ª alteração ao mapa de quotizações/projetos da CIMOeste para 2016.
- 18. Após audiência prévia concedida a Jaime Almeida, Lda na sequência de proposta de caducidade de operação urbanística e não tendo havido pronúncia do interessado, a Câmara deliberou, por unanimidade e tendo por base o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, caducar definitivamente a autorização administrativa para construção de moradia unifamiliar no lote nº 33 do Loteamento da Encosta Real, em A-da-Gorda, por a obra não ter concluída no prazo previsto e suas prorrogações.

Óbidos, 30 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Margues